



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 35 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 78/2020.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 17677/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Paulo da Silva, matrícula S064143, e o servidor Sidnei Vicente, matrícula S051912, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 78/2020, firmado com a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., que tem por objeto a prestação de serviço de transcrição de áudio/vídeo em conteúdo textual digital, mediante a disponibilização de plataforma de software para a execução do serviço.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar o servidor Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152, e o servidor Michello Viana de Almeida, matrícula S045947, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico suplente.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar a servidora Cristiane Meneses Thomé Borges, matrícula S042255, e a servidora Alessandra Coêlho Pereira, matrícula S063732, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante suplente.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes do item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019

Art. 7º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 182 de 24 de setembro de 2020](#).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 08/03/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3392005** e o código CRC **953FDA6D**.

---